



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Resolução Consuni nº 84, de 20 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020855/2021-82 e o que ficou decidido em sua 301ª reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir, com fundamento no Parecer 1/2021 (0652728), o pedido de impugnação das candidaturas de Sandro Amadeu Cerveira, Alessandro Antonio Costa Pereira e Romeu Adriano da Silva para composição da lista tríplice.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Presidente do CONSUNI

**DATA DE PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**21/12/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 21/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0654591** e o código CRC **79DFE3CB**.